



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Edital CMDCA nº003/2020** - Dispõe Sobre Prorrogação de Cronograma da Eleição de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do CMDCA Para o Mandato de 2020/2022 no Município de São José do Jacuípe-Ba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Editalis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60

EDITAL CMDCA 003/2020

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DE ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO
CMDCA PARA O MANDATO DE 2020/2022 NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 215/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 312 de 01 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Jacuípe/Ba.

CONSIDERANDO: A Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: Resolução Municipal nº 003/2015 de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO: a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente;

CONSIDERANDO: a Resolução do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO: O Decreto 015/2020 e Edital 001/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a convocação de eleições para os representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe/Ba para o biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO: Edital 002/2020, de 18 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as entidades habilitadas para as eleições de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe/Ba para o biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO: a necessidade de prorrogação do cronograma de eleição de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe/Ba para o biênio 2020-2022

Art. 1º - Fica prorrogado o cronograma da eleição de escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe -BA, nos termos do edital CMDCA 001/2020.

Calendário Eleitoral do CMDCA – Gestão 2020/2022	
DATA	ATIVIDADE
27/02/2020	Resultado dos recursos
27/02/2020	Publicação do Ato de Homologação
04/03/2020	Assembleia de Eleição.
05/03/2020	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60

05/03/2020

Publicação da nomeação dos conselheiros.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-Se. Cumpra-Se. Arquive-Se.

COMISSÃO ELEITORAL

- 1 - Adriana Santos Ferreira Carneiro.
- 2 - Antônio José Francisco
- 3 - Raquel Santos de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, em 20 de fevereiro de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal